PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05762/06

Autor: ROGERIO MARINHO
Data: 13/12/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação dos Garçons, Barman e Cozinheiros do Rio Grande do Norte** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Garçons, Barman e Cozinheiros do Rio Grande do Norte - ASSGARN,** com sede e foro no Município de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de novembro de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de dezembro de 2006.